PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO



PORTARIA Nº 1921 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

CANCELA GRATIFICAÇÃO SB4, PADRÃO G3, COMO AUXILIAR DA SEÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA SERVIDORA BARBARA SILVA ROLIM RONDAN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o memorando n° 7.212/2025 enviado pela Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a Gratificação SB4, Padrão G3, como Auxiliar da Seção de Previdência da servidora **Barbara Silva Rolim Rondan**, Agente Administrativa, matrícula nº 4903-4, a contar de 01/09/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito Municipal, surtindo efeitos a contar de 01/09/2025.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos onze (11) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Rogério Lemos Cruz Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

MFA/



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A764-47E5-85B4-C207

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RC

ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 11/09/2025 13:56:36 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/A764-47E5-85B4-C207